



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – PMP. OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de Fiscalização e Supervisão na execução da Obra de Elétrica da Escola Municipal Professora Amélia Poletto Hepp, conforme Projetos constante no Processo Licitatório nº 18/2022, na Modalidade Tomada de Preço nº 03/2022.”

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.670/2022, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e o Senhor Fabio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame as empresas TRAUM ENGENHARIA E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA representada pelo Sr. Thomas de Matos da Silva e a empresa OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA que não enviou representante. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representante presente, Envelopes 01 – Documentação e o Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01– Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão e representante presente, constatando-se que as licitantes TRAUM ENGENHARIA E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA e OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA comprovaram o enquadramento como ME/ EPP, podendo assim usufruir dos benefícios concedidos pela lei 123/2006. Constatou-se que as licitantes atenderam adequadamente os requisitos de Habilitação, sendo declaradas habilitadas. Os representantes legais das licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação bem como ao respectivo prazo recursal anexando em sua documentação o Termo de Renúncia relativo a está fase sendo o da empresa TRAUM ENGENHARIA E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA de forma verbal. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope de Proposta de Preço das licitantes habilitadas, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pela Presidente, pelos membros da comissão de licitação e representante presente, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **TRAUM ENGENHARIA E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA**, sagrou-se vencedora da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) a licitante **OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA**, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais). Ressalta-se que o preço global cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no Edital. O resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente Da Cpl

DÉBORA CRISTINA CARMO DE
OLIVEIRA
Membro Da Cpl

FABIO MATZENBACHER
Membro de Cpl

THOMAS DE MATOS DA SILVA
Traum Engenharia E Montagens Elétricas
Ltda